

INDICAÇÃO N.º 014/2022

Exmo. Sr. **Nelson Aloisio Kunsler**
Presidente da Câmara Municipal
Deste município

Sr. Presidente

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos do artigo 113, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** que seja realizado a revisão dos valores das diárias pagas aos servidores públicos do Município, instituído através da Lei n. 649/2017.

Justificativa:

Tendo em vista que os valores foram fixados em 2017 através da lei n.º 649/2017 e desde então não teve nenhum reajuste, embora a própria lei prevê o reajuste através de decreto. Destacamos ainda que os valores atuais não cobrem as despesas de deslocamentos, e assim os funcionários acabam tendo prejuízo ao saírem para prestar seu serviço fora do município.

Os referidos vereadores requerem que seja enviada a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Flor da Serra do Sul, Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2022.



MOACIR F. DE OLIVEIRA

Vereador



GILMAR VERRUCH

Vereador



SEDINEI CHAVIEL DA ROSA

Vereador



LEOCYR FRANCISCO CASTELLI

Vereador



JOÃO MARIANO DE OLIVEIRA

Vereador